



ESTADO DE RONDÔNIA
CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE NEGRO
PODER LEGISLATIVO



ATO DA PRESIDÊNCIA Nº. 004/2025

“Dispõe sobre o ponto facultativo na Câmara Municipal de Monte Negro-RO, tendo em vista o Decreto Municipal nº. 3994/2025, relativo ao Carnaval”.

O Presidente da Câmara Municipal de Monte Negro, no uso das atribuições que lhe são conferidas no Regimento Interno desta Casa e Lei Orgânica do Município:

RESOLVE:

Art. 1º. Tendo em vista o **Decreto Municipal nº. 3994/2025** fica decretado **PONTO FACULTATIVO** nos dias 03,04 e 05 na Câmara Municipal de Monte Negro-RO, em razão do feriado de **Carnaval** nos dias 03 e 04/03/2025 (Segunda e Terça-Feira) e **Cinzas** no dia 05/03/2025 (Quarta-feira).

Art. 2º. Fica dispensado do trabalho os servidores desta Casa nos referidos dias, exceto os vigias, que deverão prestar seus serviços conforme escala.

Publique-se e archive-se.

Monte Negro 28 de fevereiro de 2025.

(assinatura eletrônica)
JOEL RODRIGUES MATEUS
Presidente/CMMN





Assinatura do Documento



Documento Assinado Eletronicamente por **JOEL RODRIGUES MATEUS - PRESIDENTE**, CPF: 783.32*. **2-*4 em **28/02/2025 09:27:38**, Cód. Autenticidade da Assinatura: 0990.8727.038A.X70K.3310, com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.



Informações do Documento

ID do Documento: **253.230** - Tipo de Documento: **ATO DA PRESIDÊNCIA - Nº 4/2025**

Elaborado por **JESSICA MOURA E SILVA RONCONI**, CPF: 005.30*. **2-*9 , em **28/02/2025 - 09:26:15**

Código de Autenticidade deste Documento: 09A3.2V26.715A.R153.1057

A autenticidade do documento pode ser conferida no site:

<https://athus.camarademontenegro.ro.gov.br/verdocumento>

